



HDT
Hospital Estadual de
Doenças Tropicais
Dr. Anuar Aued

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, PARA FUNÇÃO DE GERAÇÃO DE DADOS E ANÁLISE ESTATÍSTICA PARA COMPOR OS INDICADORES DE QUALIDADE DAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA E EMERGÊNCIA – PROJETO TELESCOPE.

**2º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 023/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM AS
PARTES
BAIXO
QUALIFICADAS:**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

CS MED SERVIÇOS MÉDICOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 42.425.154/0001-75 com sede na Rua 144, nº 177, sala 2, Setor Marista Goiânia - GO, CEP: 74.170-030, neste ato representada por José Onofre de Carvalho Sobrinho, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira Identidade nº 4163156 2ª VIA emitida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 014.466.951-07 e no CRM-GO sob nº 15.143, residente e domiciliado na Rua das Calíandras, s/nº, quadra 04, lote 11, Jardins Munique, Goiânia – GO, CEP: 74.886-085, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram contrato em 19 de setembro de 2023;

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

Página 1/3

Considerando que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação com vigência a partir de 19 de setembro de 2024;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato por **134** (cento e trinta e quatro) dias.

Considerando, que as partes resolvem celebrar o presente aditivo, conforme processo administrativo de nº 160/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

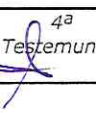
1.1 Resolvem as partes retificar o item 4.1, Cláusula Quarta do contrato de origem, que passa vigorar a seguinte informação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O serviço objeto deste Contrato tem prazo de **134** (cento e trinta e quatro) dias, **iniciando em 19 de setembro de 2025 e finalizando em 31 de janeiro de 2026**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando-se a vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 04 de setembro de 2025.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES

CNPJ 03.969.808/0003-31

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES

CNPJ 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica-Operacional

Assinado digitalmente via ZapSign por
JOSE ONOFRE DE CARVALHO SOBRINHO
Data 09/09/2025 10:19:28.020 (UTC-0300)

1. *Jose Onofre De
Carvalho Sobrinho*
C S MED SERVIÇOS MÉDICOS S.A
CNPJ: 01.411.437/0001-90
José Onofre de Carvalho Sobrinho

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Carolina Stival
Supervisora de Contratos
HDT/ISC

Nome:
CPF:

Daniela Bonato
Assessoria Administrativa
HDT - 016.650.841-11

Nome:
CPF:

Tainara F. Fernandes
Gerente Operacional
COREN: 278.073
HDT/ISC

Nome:
CPF:

Antônio Jorge Maciel
Diretor Executivo
HDT/ISC

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>			

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Setembro 2025, 10:19:28



Status: Assinado

Documento: 2º ADITIVO -PROJETO TELESCOPE.Pdf

Número: bcaaef8a-4c9e-48dc-a26b-700fb939877a

Data da criação: 09 Setembro 2025, 10:18:22

Hash do documento original (SHA256): 9fbe281667dec01a52dcd77984f3a7b112e5621dd20b1ec62002501ba211b56f



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

JOSE ONOFRE DE CARVALHO SOBRINHO

Data e hora da assinatura: 09/09/2025 10:19:28

Token: c0d414c9-5f7d-4fe1-b001-1585657625ca

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5562981300639

E-mail: paulacsmedbr@gmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Assinatura

*Jose Onofre De
Carvalho Sobrinho*

JOSE ONOFRE DE CARVALHO
SOBRINHO

IP: 45.224.51.151

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36
(KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número bcaaef8a-4c9e-48dc-a26b-700fb939877a, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign bcaaef8a-4c9e-48dc-a26b-700fb939877a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.